

Ofício nº25/SEDIN/2024

Igarapé-Miri (PA), 04 de Março de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Habitação e Infraestrutura

Para: Secretaria Municipal de Planejamento

Assunto: Solicito a deflagração do Procedimento Licitatório – Convênio 943046/2023-
Aquisição de Equipamento de Terraplanagem.

Prezado,

Venho por meio deste solicitar em **CARÁTER URGÊNCIA** que seja deflagrado o processo licitatório referente ao Convênio 943046/2023 – Celebrado entre a União através do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e a Prefeitura de Municipal de Igarapé-Miri, sendo o objeto Aquisição de Equipamento de Terraplanagem. Dessa forma, para instrução do processo segue documentação técnica, discriminada abaixo:

- **Estudo Técnico Preliminar**
- **Termo de Convênio**
- **Termo de Referência aprovado**
- **Extrato da proposta no Transferegov**
- **Plano de Sustentabilidade**
- **Cotações dos equipamentos**
- **Contrapartida financeira e QDD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROCESSO		
Nº <u>313</u> / <u>2024</u>		
REGISTRADO A (S)	FL (S)	LIVRO
	<u>71</u>	<u>21</u>
DATA: <u>07.03.24</u>		
<u>[Assinatura]</u>		
PROTOCOLISTA		

Informamos que atendendo a portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023, em seu ART 52, temos de iniciar o processo licitatório em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da aprovação do termo de referência e tendo em vista, ainda, os prazos definidos para liberação de recurso e execução do objeto em ano eleitoral, solicitamos a deflagração do processo **CARATER DE URGÊNCIA**.


SILVIO ANTONIO PANTOJA CORRÊA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TRANSFEREgov

Nº / ANO DA PROPOSTA:

043544/2023

OBJETO:

Aquisição de Equipamentos de Terraplanagem para o Município de Igarapé-Miri/PA.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O Município de Igarapé-Miri com economia associada ao extrativismo do açaí, sendo o maior produtor mundial do fruto, ainda possui problemas quanto ao escoamento dessa produção. Produzido na área rural, o escoamento depende das vicinais que se deterioram no período do inverno. Assim, buscando melhorar a trafegabilidade e condições de escoamento da produção, entendemos que a aquisição de equipamentos de terraplanagem é importante para fortalecer a atividade agrícola produtiva do município.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A execução do convênio, apoiará ações de infraestrutura aos agricultores familiares do município de Igarapé-Miri, investindo na recuperação de vias de acesso para o transporte de insumos e escoamento da produção para o mercado consumidor.

PÚBLICO ALVO:

A proposta beneficiará diretamente as famílias de agricultores, bem como a população que vive em comunidades rurais do município.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Um dos principais problemas a ser resolvido é a melhoria da infraestruturas das vicinais, estradas degradadas que não contribuem para o apoio à agricultura, dificultando escoamento dos produtos agrícolas para o destino de consumo.

RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar aos agricultores e a população deste município melhores condições de trafegabilidade para que assim, possam se locomover e escoar sua produção, atendendo ao pedido dos produtores rurais.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CPF DO RESPONSÁVEL: 126.175.552-91	NOME DO RESPONSÁVEL: ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SQS 304 BL B APTO 503 - ASA SUL		CEP DO RESPONSÁVEL: 70337-020

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 05.191.333/0001-69					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE IGARAPE-MIRI					
Endereço Jurídico do Proponente: PRACA SARGES BARROS, 252					
Cidade: IGARAPE-MIRI	UF: PA	Código Município: 0465	CEP: 68430000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 91992346402
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 4526-8	Conta Corrente: 0060710091		
CPF do Responsável: 123.643.122-72	Nome do Responsável: ROBERTO PINA OLIVEIRA				
Endereço do Responsável: RUA LAURO SODRE, 204 - CENTRO				CEP do Responsável: 68430000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.653.689,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 100.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2023	R\$ 1.553.689,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 100.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/12/2023	
FIM DE VIGÊNCIA:	28/12/2025	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2025	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Equipamentos de Terraplanagem			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 1.653.689,00
Início Previsto: 29/12/2023	Término Previsto: 28/12/2025	Valor Global:	R\$ 1.653.689,00
UF: PA	Município: 0465 - IGARAPE-MIRI	CEP:	68430-000
Endereço: Complexo Administrativo- Avenida Eládio Lobato S/N			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: MOTONIVELADORA: Máquina nova; Ano/Modelo – Ano corrente; sobre rodas; motor à diesel com potência mínima de 120HP e máxima de 140 HP; peso operacional mínimo de 13.000 KG; cabine fechada com ar condicionado de fábrica e sistema “ROPS e FOPS” de acordo com as normas técnicas da ABNT ISO; direção hidrostática/hidráulica; ripper traseiro com 5 dentes; freio de estacionamento; lâmina central com as seguintes dimensões mínimas: 600 MM de altura, 3.600 MM de comprimento e 22 MM de espessura; ripper traseiro e lâmina central com acionamento hidráulico; alarme de ré sonoro; retrovisor; limpador de para-brisas; faróis dianteiros e traseiros; horímetro; cinto de segurança; jogo de pneus padrão para motoniveladora.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 1.099.000,00	Início Previsto: 29/12/2023	Término Previsto: 28/12/2025
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA: sobre rodas, nova, Ano/Modelo – Ano corrente; motor a diesel de 06 (seis) cilindros com potência mínima de 100HP e máxima de 130 HP dentro das normas de emissão de poluentes TIER III, peso operacional mínimo de 10.000 kg, tração nas quatro rodas, transmissão de no mínimo 04 marchas e 03 marchas a ré, freio a disco em banho de óleo nas 04 rodas, cabine fechada com sistema ROPS FOPS, com ar condicionado de fábrica, capacidade mínima de caçamba de 1,7 m³, sistema de nivelamento da concha automático, assento do operador com suspensão e ajustável, faróis frontais, luzes de freio, tanque de combustível de no mínimo 140 litros e todos os demais equipamentos de segurança e tráfego definidos em normativa do órgão de trânsito competente.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 554.689,00	Início Previsto: 29/12/2023	Término Previsto: 28/12/2025

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2023
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 1.553.689,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Equipamentos de Terraplanagem	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 1.553.689,00 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MUNICÍPIO DE IGARAPE-MIRI

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2023
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 100.000,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Equipamentos de Terraplanagem	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 100.000,00 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA-sobre rodas, nova, Ano/Modelo – Ano corrente; motor a diesel de 06 (seis) cilindros com potência mínima de 100HP e máxima de 130 HP dentro das normas de emissão de poluentes TIER III, peso operacional mínimo de 10.000 kg, tração nas quatro rodas, transmissão de no mínimo 04 marchas e 03 marchas a ré, freio a disco em banho de óleo nas 04 rodas, cabine fechada com sistema ROPS FOPS, com ar condicionado de fábrica, capacidade mínima de caçamba de 1,7 m³, sistema de nivelamento da concha automático, assento do operador com suspensão e ajustável, faróis frontais, luzes de freio, tanque de combustível de no mínimo 140 litros e todos os demais equipamentos de segurança e tráfego definidos em normativa do órgão de trânsito competente.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Complexo Administrativo- Avenida Eládio Lobato S/N				
CEP: 68430-000	UF: PA	MUNICÍPIO: 0465 - IGARAPE-MIRI		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 554.689,00	V.TOTAL: R\$ 554.689,00
OBSERVAÇÃO: Valor do equipamento R\$ 574.990,00, conforme pesquisa em painel de preços. Cotação na aba anexo.				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: MOTONIVELADORA-Máquina nova; Ano/Modelo – Ano corrente; sobre rodas; motor à diesel com potência mínima de 120HP e máxima de 140 HP; peso operacional mínimo de 13.000 KG; cabine fechada com ar condicionado de fábrica e sistema “ROPS e FOPS” de acordo com as normas técnicas da ABNT ISO; direção hidrostática/hidráulica; ripper traseiro com 5 dentes; freio de estacionamento; lâmina central com as seguintes dimensões mínimas: 600 MM de altura, 3.600 MM de comprimento e 22 MM de espessura; ripper traseiro e lâmina central com acionamento hidráulico; alarme de ré sonoro; retrovisor; limpador de para-brisas; faróis dianteiros e traseiros; horímetro; cinto de segurança; jogo de pneus padrão para motoniveladora.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Complexo Administrativo- Avenida Eládio Lobato S/N				
CEP: 68430-000	UF: PA	MUNICÍPIO: 0465 - IGARAPE-MIRI		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$	V.TOTAL: R\$ 1.099.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 1.653.689,00	R\$ 1.653.689,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.653.689,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração CT - Equipamentos.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração contrapartida financeira- equipamentos.pdf



Estado do Pará Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano Habitação e Infraestrutura



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Convênio 943046/2023

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos de
Terraplanagem para o Município de Igarapé-Miri/PA.**

**Aquisição de Bens: Motoniveladora e Pá Carregadeira
Articulada**

**Igarapé-Miri
Janeiro de 2024**



1- APRESENTAÇÃO

Convênio: 943046/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Terraplanagem para o Município de Igarapé-Miri/PA. (Motoniveladora e Pá Carregadeira).

Valor Global: R\$ 1.673.990,00 **Valor de Repasse:** R\$ 1.553.689,00

Valor da Contrapartida: R\$ 120.301,00

Vigência: 29/12/2023 a 28/12/2024 (12 meses)

2- OBJETIVOS DO CONVÊNIO

A aquisição destes equipamentos de terraplanagem tem como finalidade beneficiar diretamente as famílias de agricultores, bem como a população que vive em comunidades rurais do município. Assim com a execução do objeto do convênio a Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar melhoria da infraestrutura das vicinais;
2. Possibilitar a recuperação de vias de acesso para o transporte de insumos e escoamento da produção para o mercado consumidor;
3. Proporcionar aos agricultores e a população deste município melhores condições de trafegabilidade.

3- IMPACTOS ECONÔMICOS

A expectativa de resultados com a aquisição dos equipamentos se direciona na melhoria das ramais e vicinais para o tráfego da produção local, bem como, dos próprios moradores oferecendo qualidade de vida da população localizada na zona rural do município, tendo em vista a constante necessidade de manutenção dos ramais e vicinais devido durante o período chuvoso amazônico as vias sofrerem alagamentos por cruzarem nascentes de rios e igarapés e com a inexistência de drenagem nas vias, as mesmas ficam deterioradas. Nesse sentido objetiva-se facilitar o escoamento da produção, assim como, o aumento da produtividade e a competitividade da lavoura, que influenciam diretamente no aumento da renda familiar das famílias de produtores, sendo assim levando benefícios a todos os trabalhadores, com a otimização do uso do tempo, redução de perdas, redução de riscos e aumento da qualidade dos produtos. Ademais, os produtos apresentam mais qualidade sendo destinados com mais rapidez até o consumidor.

4- DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade mínima de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais e/ou conforme as informações de garantias e ainda passará revisões periódicas ou sempre que necessário pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura.

5- ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O equipamento será armazenado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura, localizada na PA 151, Próximo ao Posto Ipiranga, Antiga Escola Nazaré. A garantia observará o mínimo de 12 meses.

6- CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos estipulados para a manutenção dos Bens serão realizados pela proponente através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e



Estado do Pará Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano Habitação e Infraestrutura



Infraestrutura, onde a despesa especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e correrão à conta da seguinte dotação:
15.452.0009.2.042 Gestão das Atividades da Sec. de Desenv. Urbano, Habitação e Infraestrutura

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7- RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto.	X			Serão alocados anualmente recursos dentro do orçamento para a realização das manutenções necessárias ao objeto
HUMANO/ TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto.		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais.		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.	X			Notificação Jurídica ou Extrajudicial da Prefeitura à empresa executora do objeto para a devida garantia a ser definida no processo para a aquisição.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	X			Notificação Jurídica ou Extrajudicial da Prefeitura à empresa executora do objeto para a devida garantia a ser definida no processo para a aquisição.



MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.	X			
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado.	X			Notificação Jurídica ou Extrajudicial da Prefeitura à empresa executora do objeto.
FUNCIONALIDADE	Perda de funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.		X		

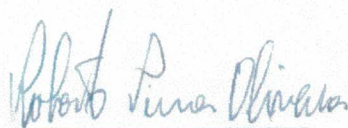
8- ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Igarapé-Miri, 29 de Janeiro de 2024.


SILVIO ANTÔNIO PANTOJA CORRÊA

Secretário de Desenvolvimento Urbano Habitação e Infraestrutura



ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal